



ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS PARA O
CREDENCIAMENTO Nº 2023.01.09.1

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Fevereiro do ano de 2023, às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 483/2022, de 15 de Julho de 2022, composta pelos servidores Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Mayara Leandro Silva Araújo e Magno Rodiery Rodrigues Lima, com a finalidade de abrir, analisar e julgar os documentos referente ao **Credenciamento Nº 2023.01.09.1**, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, INCLUINDO CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CIRÚRGICA E PRÉ-ANESTÉSICA, CURATIVOS PÓS-OPERATÓRIOS E OUTROS PROCEDIMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, BEM COMO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES, DESTINADOS A ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NAS DIVERSAS ESPECIALIDADES MÉDICAS-CIRÚRGICAS**. Registra-se que o período para apresentação dos documentos foi de 23 de Janeiro de 2023 à 23 de Fevereiro de 2023; Que apenas 01 (uma) participante protocolou documentos para este credenciamento na data de 13/02/2023; Que hoje, data marcada para abertura e julgamento dos documentos foram analisados os documentos protocolados no dia 13/02/2023 pela empresa **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE MÉDICA DE PAJUCARA - ABEMP**, inscrita no CNPJ: 06.578.611/0001-06. Dando continuidade, a Presidente, abriu o envelope contendo os documentos da empresa **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE MÉDICA DE PAJUCARA - ABEMP**. Ato contínuo, a Presidente juntamente com os demais membros da CPL passou a analisar a documentação apresentada frente às exigências editalícias e frente às normas da Lei Federal nº 8.666/93, declarando a proponente **HABILITADA** e **CREDENCIADA**, por ter atendido na íntegra o Edital de Credenciamento Nº 2023.01.09.1. Concluindo, a CPL divulgará o presente resultado na Imprensa Oficial do Município e em Jornal de Grande Circulação Estadual, conforme regulamenta o item 6.7 do respectivo edital. Logo após a publicação, estará aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação, nos termos do item 7.1 do respectivo edital, ficando, nesse período, autorizada vista ao processo na CPL. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão às 11h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Mayara Leandro Silva Araújo	
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	